



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO N° 37, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 23105.039491/2025-72 – CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Anexo à Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, que regulamenta os Concursos Públicos para o Magistério Superior;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei Ordinária nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora (2799648), combinado com a Relatora de vista (2807376) e a decisão favorável do egrégio Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião extraordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR processo seletivo de remoção interna prévio a concurso para as vagas aprovadas nesta resolução.

Art. 2º APROVAR os perfis para provimento das vagas docentes:

Processo	Unidade	Descrição	Dept/Curso	Área de conhecimento	Titulação	Requisito mínimo	Regime	Classe/Padrão	Código	Origem d Vaga
23105.019133/2025-43	IFCHS	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	Departamento de Antropologia	Antropologia das Relações de Gênero e Interseccionalidade	Doutorado em Antropologia Social	Doutorado	DE	Classe A, Professor Assistente	309776	Aposentador Fátima Weiss Jesus
23105.020881/2025-79	FM	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	Clinica Cirúrgica	Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC. Ao término do período das inscrições, não havendo candidatos inscritos, a UFAM poderá abrir um novo período de inscrições. O requisito para a posse passará ao mesmo, Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC.	Especialização ou residência na área de Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC.	40h	Classe A, Professor Assistente	928054	Exoneração ISAAC TAY.

23105.024069/2025-12	ICB	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	Departamento de Biologia	Botânica	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Agronomia ou Ciências Pesqueiras. Doutorado na área de Biodiversidade, área do conhecimento Ecologia: Ecologia de Ecossistemas; Botânica: Morfologia Vegetal, Taxonomia de Criptogamas e Biologia Aplicada.	Doutorado	DE	Classe A, Professor Assistente	748075	Aposentado - WALDEM LOUREIR BELOTA FILHO
23105.027732/2025-31	EEM	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	Coordenação Acadêmica-CACAD/EEM	Enfermagem	Graduação em Enfermagem, com Especialização ou Residência nas áreas de Pediatria ou Saúde da Criança e do Adolescente e Doutorado em Enfermagem e/ou em Ciências *Ao término do período das inscrições, não havendo candidatos inscritos, a UFAM poderá abrir um novo período de inscrições. O requisito para a posse passará a : Graduação em Enfermagem, com Especialização ou Residência nas áreas de Pediatria ou Saúde da Criança e do Adolescente e Mestrado em Enfermagem	Doutorado	DE	Classe A, Professor Assistente	849485	Exoneração ELLEN DI FATIMA CAETANO LANCA
23105.038522/2025-78	ICB	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	-	-	-	-	-	-	896828	Posse em ou cargo inacumulável JULIANA SCHIETTI I ALMEIDA
23105.037822/2025-30	ICB	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	-	-	-	-	-	-	897162	Exoneração CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA
23105.043574/2024-85	ICET	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	-	-	-	-	-	-	934845	Criação de cargos- Lei/Medid: provisória
23105.022555/2025-04	ICET	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	-	-	-	-	-	-	311533	Aposentado - Angela Ne Bulbol

23105.037040/2025-09	ISB	Manutenção de vaga e abertura de processo seletivo de remoção interna	-	-	-	-	-	-	853079	Posse em ou cargo inacumulável KEMILLAS SARMENI REBELO
----------------------	-----	---	---	---	---	---	---	---	--------	---

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 13/11/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2820128** e o código CRC **39A9297A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.039491/2025-72

SEI nº 2820128